



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 867/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente serviço de manutenção da parte elétrica da Quadra do CEU — Centro de Artes e Esportes bem como a troca das lâmpadas que se encontram queimadas e em torno da mesma da Quadra do CEU — Centro de Artes e Esportes, localizado no Bairro Morada dos Hibiscos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A reforma da parte elétrica da quadra de esportes visa atender à reivindicação da população local e conseqüentemente, proporcionar maior segurança as pessoas que utilizam do espaço, dessa forma a localidade pouco iluminada pode aumentar o risco de violência. E neste sentido, as quadras poliesportivas devem estar sempre com a manutenção em dia, para poder atender bem a população local.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Warlên Alves da Silva
Vereador